



COMUNICADO

- Deliberações da Assembleia Geral de 30 de maio de 2015 -

Os acionistas da TEIXEIRA DUARTE, S.A. reuniram, em Assembleia Geral, nesta data, pelas onze horas, tendo-se registado a presença de titulares de 81,89% do capital social e dos direitos de voto.

Nesta Assembleia Geral foram apresentados novos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2014, emitidos dia 29 de maio de 2015, conforme melhor se explicou em comunicado hoje também divulgado pela TEIXEIRA DUARTE, S.A., para o qual se remete.

1. Sem prejuízo do referido nesse comunicado e do demais que consta das propostas apresentadas e disponibilizadas, informa-se que na reunião da Assembleia Geral de 30 de maio de 2015 se deliberou:

1.1 Aprovar, por unanimidade, os novos documentos de prestações de contas de 29 de maio de 2015, ou seja o Relatório de Gestão e as Contas da Sociedade do exercício de 2014, tanto no seu âmbito individual como consolidado, bem como o Relatório sobre o Governo da Sociedade, todos eles nos termos dos novos documentos depositados, compreendendo os respetivos anexos, bem como o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal e as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria apresentados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

Aprovar, por unanimidade, que a deliberação de aprovação destes documentos seja objeto de renovação, com carácter retroativo, em nova Assembleia Geral a realizar em prazo não superior a 30 dias a contar desta data.

1.2 Aprovar, por unanimidade, a nova proposta de aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, segundo a qual os resultados líquidos individuais da TEIXEIRA DUARTE, S.A. apurados no exercício de 2014, no montante de 65.389.620,98€ (sessenta e cinco milhões trezentos e oitenta e nove mil seiscientos e vinte euros e noventa e oito cêntimos), terão a seguinte aplicação:

Para reforço da reserva legal	10.500.000,00€
Para reforço das reservas livres	49.219.620,98€
Para dividendos aos acionistas	5.670.000,00€

Aprovar, por unanimidade, que a deliberação sobre esta matéria seja renovada, com carácter retroativo, em Assembleia Geral a realizar num prazo máximo de 30 dias a contar desta data.



1.3 Aprovar, por unanimidade, uma deliberação de confiança no Conselho de Administração, no Conselho Fiscal, em todos os respetivos Membros e na Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, bem como um voto de louvor pela forma como, no exercício findo, desempenharam as suas funções.

1.4 Aprovar, com 99,91% dos votos a favor e 0,09% dos votos contra, a declaração emitida pela Comissão de Remunerações sobre política de remuneração dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

1.5 Aprovar, por unanimidade, a eleição, para o quadriénio 2015/2018, da seguinte Sociedade de Revisores Oficiais de Contas:

“Moore Stephens & Associados, SROC, S.A.”, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas número cento e setenta e três, com sede na Avenida Miguel Bombarda, número trinta e seis, sexto andar, letras A e B, em Lisboa, com o NIPC 505.062.615, representada por António Gonçalves Monteiro, R.O.C. número trezentos e oitenta e dois, casado, residente na Calçada Palma de Baixo, nº 6, 10º C, em Lisboa, com NIF 122.076.915.

1.6 Aprovar, com 98,95% dos votos a favor e 1,05% dos votos contra, a eleição, para o quadriénio 2015/2018, dos seguintes membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, bem como dos membros da Comissão de Remunerações a que se refere o Artigo 11.º do Pacto Social:

Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: - Rogério Paulo Castanho Alves
- Vice-Presidente: - José Gonçalo Pereira de Sousa Guerra Constenla
- Secretário: - José Pedro Poiares Cobra Ferreira

Conselho de Administração:

- Presidente: - Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
- Administradores: - Manuel Maria Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- Joel Vaz Viana de Lemos
- Carlos Gomes Baptista
- Diogo Bebiano Branco de Sá Viana Rebelo
- Jorge Ricardo de Figueiredo Catarino



Conselho Fiscal:

- Presidente: - Óscar Manuel Machado de Figueiredo
Vogais: - Mateus Moreira
- Miguel Carmo Pereira Coutinho
Suplente: - Rui Pedro Ferreira de Almeida

Comissão de Remunerações:

- Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte
- António Carlos Calainho de Azevedo Teixeira Duarte
- Maria da Conceição Maia Teixeira Duarte

2. Informações complementares aqui prestadas nos termos e para os efeitos do disposto nas normas Legais e Regulamentares, relativas à divulgação de documentos aprovados:

Dá-se ainda público conhecimento que a documentação relativa a esta Assembleia Geral, nomeadamente as propostas e os documentos de prestação de contas aprovados, estão disponíveis para consulta, na sede social da Empresa e no respetivo sítio na internet sob o domínio <http://www.teixeiraduarte.pt/investidores/assembleias-gerais/teixeira-duarte-sa.html> e que oportunamente serão publicados os demais elementos sobre esta reunião de acionistas, nos termos dos normativos e recomendações aplicáveis.

3. Informações complementares aqui prestadas nos termos e para os efeitos do disposto nas normas Legais e Regulamentares, relativas ao ponto 1.2 *supra* indicado:

Da proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração e aprovada por unanimidade, resulta ter sido atribuído um dividendo bruto por ação de 0,0135€, sendo que, da mesma proposta consta que tal deliberação será renovada, com carácter retroativo, em Assembleia Geral a realizar num prazo máximo de 30 dias a contar desta data, pelo que o Conselho de Administração não irá proceder à distribuição de dividendos em data anterior à realização de tal nova Assembleia Geral.

Brevemente, e em conformidade com as disposições aplicáveis, serão divulgadas as demais informações relativas ao pagamento de tal dividendo.

Lagoas Park, 30 de maio de 2015

O Representante para as Relações com o Mercado,

José Pedro Cobra Ferreira